



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF N° 394/2014

Teresina (PI), 17 de Dezembro de 2014.

Revoga a Portaria GSF n° 272, de 02 de outubro de 2014, que dispõe sobre suspensão temporária de reconhecimento de crédito acumulado do ICMS em decorrência de exportação para o exterior de que tratam os arts. 57 a 63 do Decreto n° 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria GSF n° 272, de 02 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Cientifique-se.
Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 17 de Dezembro de 2014.

RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Secretário da Fazenda